

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 000052/2025.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE NATUREZA DE CUSTEIO E CAPITAL DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PMDDE AOS CONSELHOS DE ESCOLA CONSTANTES NOS ANEXOS DESTA PORTARIA.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com base no Decreto nº 10.303 de 21 de agosto de 2025, os valores a serem repassados aos Conselhos das Escolas constantes no anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os valores creditados por esta Portaria poderão ser reprogramados para o ano letivo de 2026, na proporção de 30% do valor total do repasse.

Art. 3º Os Valores serão liberados para cobertura de despesas de custeio e de capital, na proporção de 80% de custeio e 20% de capital conforme decreto nº 10.303/2025.

Art. 4º As escolas que aplicarão as provas do PAEBES e SAEB também receberão repasse adicional para cobertura de despesas de custeio, conforme critérios devidos no **Art. 4º §2º** do decreto nº 10.303/2025 valores constantes no anexo II desta Portaria.

Art. 5º A execução destes valores segue o decreto que estabelece normas para transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros do PMDDE, de acordo com a Lei Municipal 2.019/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.156/2025 e portaria nº 045/2025.

Art. 6º A base de cálculo consta no anexo III desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado em: 25/08/2025
Órgão: Mural

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 9.904 de 01 de janeiro de 2025



ANEXO I

	Cód. Inep	Escola	CUSTEIO (R\$)	CAPITAL (R\$)	TOTAL (R\$)
Escolas	32003331	CMEI PROF ESDRA DA SILVA MATOS	20.225,60	5.056,40	25.282,00
	32004001	EMEIEF SANTA LUZIA DO NORTE	23.121,60	5.780,40	28.902,00
	32002602	EMEIEF PALMEIRAS	25.759,60	6.439,90	32.199,50
	32003552	CMEI JARDIM ENCANTADO	37.940,00	9.485,00	47.425,00
	32002980	EMEFTI PROF BENEDITA MONTEIRO	40.520,00	10.130,00	50.650,00
	32002955	EMEIEF JOSÉ FRANCISCO DE OLIVERIA	37.526,00	9.381,50	46.907,50
	32003315	CMEI EBER TEIXEIRA FIGUEIREDO	22.340,00	5.585,00	27.925,00
	32002947	EMEF DR. BOLÍVAR DE ABREU	37.020,00	9.255,00	46.275,00
Consórcio Imburana	32003560	CMEI PREFEITO DELIO RODRIGUES CORREA	14.144,00	3.536,00	17.680,00
	32072791	CMEI PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO	14.960,00	3.740,00	18.700,00
	32002904	EMEIEF MURITIBA	11.936,00	2.984,00	14.920,00
	32002920	EMEIEF SENHOR WALDEMAR FIANCO	11.792,00	2.948,00	14.740,00
Total do Consórcio					66.040,00
Consórcio Joassuba	32003820	CMEI CASINHA FELIZ	15.152,00	3.788,00	18.940,00
	32003781	EMEIEF PROFESSORA MARIA LUZIA LOURENÇO	11.744,00	2.936,00	14.680,00
	32003668	EMUEF CÔRREGO DA JACUTINGA	10.688,00	2.672,00	13.360,00
	32003366	CMEI PROFESSORA LUSBEL PRETTI FREITAS	11.504,00	2.876,00	14.380,00
Total do Consórcio					61.360,00
Consórcio Prata	32003323	CMEI GENTE MIUDA	11.648,00	2.912,00	14.560,00
	32003862	EMEIEF PROFESSORA ELIVANE PEREIRA DE CARVALHO	11.072,00	2.768,00	13.840,00
	32002912	EMEIEF PROFESSORA PETRONILIA MARIA DA SILVA	12.176,00	3.044,00	15.220,00
	32002874	EMEIEF PROFESSORA AURORA ARAUJO FRANZOTTI	11.600,00	2.900,00	14.500,00
Total do Consórcio					58.120,00



ANEXO II

Cód. escola	Nome da escola	Custeio (R\$)
32004001	EMEIEF SANTA LUZIA DO NORTE	960,00
32003781	EMEIEF PROFª MARIA LUZIA LOURENÇO	300,00
32003668	EMUEF CÔRREGO DA JACUTINGA	60,00
32002602	EMEIEF PALMEIRAS	1.920,00
32002980	EMEF PROF BENEDITA MONTEIRO	4.980,00
32002955	EMEIEF JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	4.380,00
32002947	EMEF DR BOLIVAR DE ABREU	8.865,50
32003862	EMEIEF PROFª ELIVANE PEREIRA DE CARVALHO	60,00
32002912	EMEIEF PROFª PETRONILIA MARIA DA SILVA	480,00
32002874	EMEIEF PROFª AURORA ARAUJO FRANZOTTI	360,00
32002904	EMEIEF MURITIBA	300,00
32002920	EMEIEF SENHOR WALDEMAR FIANCO	660,00

ANEXO III

EQUIPAMENTOS	Variação	Valor (R\$)
	01-15	7.000,00
	16-30	10.000,00
	31-45	13.000,00

AMBIENTES	Variação	Valor
	01-15	6.000,00
	16-30	9.000,00
	31-45	12.000,00

ALUNOS	Variação	Valor
	01-99	60,00
	100-199	59,50
	200-299	59,00
	300-399	57,50
	Acima de 400	57,00

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 9.904 de 01 de janeiro de 2025

